4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados na modalidade Fies, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico http://fies.mec.gov.br, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 26 de fevereiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de março de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

abril de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

6.1.3. Na hipótese de inscrição com conclusão postergada do primeiro e do segundo semestres de 2018, nos termos do subitem 6.1.1 do Edital SESu nº 53, de 6 de julho de 2018, a conclusão da inscrição no FiesSeleção deverá ocorrer no período de 28 de fevereiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF e estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos, prazos e procedimentos para concessão do financiamento, nos termos da Portaria MEC nº 209, de 2018, e dos normativos vigentes da modalidade Fies.

......" (N.R.) Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

EDITAL № 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2019 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado nas páginas 56 e 57 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 22 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

6

6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, no período de 29 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Edital nº 84, de 28 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 63 e 64 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro

semestre de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2019 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico http://siteprouni.mec.gov.br, no período de 31 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos de 3 de fevereiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília - DF.

...... (N.R.)

3.1. Os resultados com a lista dos CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, estarão disponíveis na página do Prouni na internet, no endereço eletrônico http://siteprouni.mec.gov.br, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 6 de fevereiro de 2019. Segunda chamada: 20 de fevereiro de 2019.

4.1. O CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à resp

4.1. O CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 6 a 14 de fevereiro de 2019. Segunda chamada: de 20 a 27 de fevereiro 2019.(N.R.)

5.1. O registro da aprovação ou reprovação dos CANDIDATOS no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 6 a 18 de fevereiro de 2019. Segunda chamada: de 20 de fevereiro a 2019 a 1º de março de 2019.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

Processo nº 23000.027556/2018-86. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A. CNPJ n° 04.310.392/0001-46, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Ponta Porã/MS, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 22/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 22/01/2019.

Processo nº 23000.027565/2018-77. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA. CNPJ nº 01.428.030/0001-66, selecionada pelo Edital nº1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Valença/BA, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 22/01/2019 até a

publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e HIRAN COSTA RABELO - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 22/01/2019.

Processo nº 23000.027591/2018-03. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A. CNPJ n° 04.298.309/0001-60, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Açailândia/MA, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027039/2018-15. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA. CNPJ n° 13.013.263/0001-87, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Goiana/PE, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA JUNIOR - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027592/2018-40. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A. CNPJ n° 04.298.309/0001-60, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Ji-Paraná/RO, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027605/2018-81. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ n° 02.608.755/0001-07, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Castanhal/PA, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027606/2018-25. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ nº 02.608.755/0001-07, selecionada pelo Edital nº1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Quixadá/CE, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA -Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027645/2018-22. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A. CNPJ n° 03.186.792/0001-29, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Canindé/CE, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019.

Processo nº 23000.027619/2018-02. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA. CNPJ nº 03.239.470/0001-09, selecionada pelo Edital nº 1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Bacabal/MA, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 22/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e RODRIGO CALVO GALINDO - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 22/01/2019.

Processo nº 23000.027620/2018-29. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA. CNPJ nº 03.239.470/0001-09, selecionada pelo Edital nº1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Codó/MA, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 22/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e RODRIGO CALVO GALINDO - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 22/01/2019.

Processo nº 23000.027042/2018-21. PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA. CNPJ n° 13.013.263/0001-87, selecionada pelo Edital n°1/2018/SERES/MEC. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no munícipio de Estância/SE, conforme previsto no Edital nº 2/2017. VIGÊNCIA: 21/01/2019 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS - Secretária de Regulação da Educação Superior substituta e JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA JUNIOR - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 21/01/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.